



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano VIII - Edição nº 00949 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica**



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D67AFE7C7ABBEAA95999BA3AD55984F1

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 325/2020.  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 190/2019.  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 186/2015.
- PORTARIA N.º 163/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.  
PORTARIA N.º 166/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.  
PORTARIA N.º 170/2020, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.  
PORTARIA N.º 173/2020, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.  
PORTARIA N.º 174/2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.  
PORTARIA N.º 178/2020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.  
PORTARIA N.º 184/2020, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.  
PORTARIA N.º 185/2020, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.  
PORTARIA N.º 188/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.  
PORTARIA N.º 191/2020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.  
PORTARIA N.º 192/2020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.  
PORTARIA N.º 194/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.  
PORTARIA N.º 198/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.  
PORTARIA N.º 202/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.  
PORTARIA N.º 207/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.
- DECRETO N.º 229, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Termo Aditivo

## PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 325/2020  
Processo Administrativo nº. 011612/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO ao contrato de nº. 325/2020 que entre si firmaram o Município de Mulungu do Morro/BA e a empresa AND ENGENHARIA LTDA; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 325/2020, referente à prestação de serviços de pavimentação asfáltica, com tratamento superficial duplo – TSD, no Município de Mulungu do Morro/BA. Prazo: 04 (quatro) meses, a partir de 04/01/2021. Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2020. Mulungu do Morro/BA, 23 de Dezembro de 2020.

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1A931971F84D7C5CEE3BD1100F7FF232

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 190/2019  
Processo Administrativo nº. 031612/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO ao contrato de nº. 190/2019 que entre si firmaram o Município de Mulungu do Morro/BA e a empresa EDIVANILSON ALECRIM MACHADO EIRELI; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 190/2019, referente à prestação de Serviços de Assessoria Técnica e Supervisão Educacional e Administrativa das Escolas da Rede Municipal e na área de Licitação, Contratos e Controle Interno para atender as demandas do Município de Mulungu do Morro/BA. Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2021. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019. Mulungu do Morro/BA, 23 de Dezembro de 2020.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 186/2015

Processo Administrativo nº. 021612/2020

SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO ao contrato de nº. 186/2015 que entre si firmaram o Município de Mulungu do Morro/BA e a empresa VITÓRIA SERVIÇOS LTDA; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 186/2015, referente à prestação de serviços de limpeza urbana, incluindo coleta de resíduos não perigosos (lixo domiciliar, comercial, capina, varrição, entulho, poda de árvores, pintura de meio fio, passeio e conservação de áreas públicas) e coleta de resíduos perigosos (transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde) na sede do Município e nos Distritos de Canudos, Várzea do Cerco e Baixa da Cainana. Prazo: 06 (seis) meses, a partir de 01/01/2021. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2015. Mulungu do Morro/BA, 23 de Dezembro de 2020.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA N.º 163/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora **ROSENI ALVES DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **ROSENI ALVES DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Recepcionista, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de setembro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Marcos Miranda Souza  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 140/2020



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com)



**PORTARIA N.º 166/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor RAIMUNDO ALENCAR MACIEL e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor RAIMUNDO ALENCAR MACIEL, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 03 de setembro de 2020 a 02 de outubro de 2020, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de setembro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Marcos Miranda Souza  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 140/2020



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA N.º 170/2020, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora MARIA ISABEL DE JESUS SILVA e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **MARIA ISABEL DE JESUS SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 08 de setembro de 2020 a 07 de outubro de 2020, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de setembro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Marcos Miranda Souza  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 140/2020





# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA N.º 173/2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor IZAIAS LEMOS DA SILVA e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **IZAIAS LEMOS DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 25 de setembro de 2020 a 24 de outubro de 2020, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 25 de setembro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Marcos Miranda Souza  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 140/2020



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA N.º 174/2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora NAZILDA MARIA ROSA DE JESUS e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **NAZILDA MARIA ROSA DE JESUS**, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 25 de setembro de 2020 a 24 de outubro de 2020, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 25 de setembro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Marcos Miranda Souza  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 140/2020



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA N.º 178/2020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor **JOSÉ ANTÔNIO DOS ANJOS** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **JOSÉ ANTÔNIO DOS ANJOS**, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 02 de outubro de 2020 a 31 de outubro de 2020, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de outubro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Marcos Miranda Souza  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 140/2020



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA N.º 184/2020, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.**

**Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor LUCIANO SANTIAGO ARAÚJO e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **LUCIANO SANTIAGO ARAÚJO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Guarda Municipal, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de novembro de 2020 a 30 de novembro de 2020, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de novembro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Marcos Miranda Souza  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 140/2020



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA N.º 185/2020, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora **ÉLICA ANDRÉ SANTOS** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS**, à Servidora **ÉLICA ANDRÉ SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Recepcionista, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de novembro de 2020 a 30 de novembro de 2020, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de novembro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Marcos Miranda Souza  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 140/2020



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA N.º 188/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora LUCIANA MARIA DE LIMA e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **LUCIANA MARIA DE LIMA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Assistente Administrativa, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 16 de novembro de 2020 a 15 de dezembro de 2020, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de novembro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Marcos Miranda Souza  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 140/2020



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA N.º 191/2020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora **MARIZETE TEIXEIRA GONÇALVES** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **MARIZETE TEIXEIRA GONÇALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 23 de novembro de 2020 a 22 de dezembro de 2020, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de novembro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Marcos Miranda Souza  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 140/2020



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA N.º 192/2020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora CLEMILDA ALVES SANTOS e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **CLEMILDA ALVES SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Assistente Administrativa, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 23 de novembro de 2020 a 22 de dezembro de 2020, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de novembro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Marcos Miranda Souza  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 140/2020





# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA N.º 194/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor JOSÉ DE SOUZA LIMA e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **JOSÉ DE SOUZA LIMA**, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e serviços Públicos, na função de Eletricista, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 24 de novembro de 2020 a 23 de dezembro de 2020, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de novembro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Marcos Miranda Souza  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 140/2020



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA N.º 198/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor WELBER ALVES DA SILVA e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **WELBER ALVES DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de dezembro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Marcos Miranda Souza  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 140/2020



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA N.º 202/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora LINDINALVA FLORINDA DE SOUZA e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **LINDINALVA FLORINDA DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 14 de dezembro de 2020 a 13 de janeiro de 2021, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de dezembro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Marcos Miranda Souza  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 140/2020



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA N.º 207/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor TARCÍSIO SERRA SOARES e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **TARCÍSIO SERRA SOARES**, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Guarda Municipal, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 17 de dezembro de 2020 a 16 de janeiro de 2021, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de dezembro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Marcos Miranda Souza  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 140/2020



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230

### DECRETO N.º 229, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração dos servidores públicos municipais em cargos comissionados dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fundamento na mesma Lei e considerando o início da sua gestão para o qual foi eleito,

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos de provimento em comissão, em 01 de janeiro de 2021, todos os servidores ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Ficam destituídos das funções de confiança, em 01 de janeiro de 2021, todos os servidores designados e em desempenho de funções de confiança da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 30 de dezembro de 2020.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
Prefeito Municipal